

SANEL - Saneamento de Luiz Antonio S.A.

CNPJ nº 39.376.964/0001-74

Balancos patrimoniais		
	31/12/2022	31/12/2021
Ativos/Circulante	5.123,73	1.124,24
Caixa e equivalentes de caixa	5	43
Contas a receber	6	694
Estoques	—	348
Impostos a recuperar	56	5
Outros créditos	24	31
Não Circulante	6.659,47	4.778
Realizável a Longo Prazo	445	574
Imposto de renda e contribuição social diferidos	16,2	44,5
Outros créditos	7	1.465
Ativo de contrato	1	7.992
Intangível	8	4.789
Total do Ativo	11.783	5.902

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido				
	Capital Social	Capital a Integralizar	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 1º/01/2021 (NÃO AUDITO)	7.000	(4.952)	(301)	1.747
Prejuízo do exercício	—	—	(817)	(817)
Integralização de capital	12,1	—	1.570	1.582
Saldos em 31/12/2021	7.000	(3.382)	(1.118)	2.500
Lucro líquido do exercício	—	—	694	694
Integralização de capital	12,1	—	1.690	1.802
Saldos em 31/12/2022	7.000	(1.692)	(424)	4.884

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

1. Contexto Operacional: A SANEL - Saneamento de Luiz Antonio S.A. ("Sociedade"), foi constituída em 30/09/2020, tendo por objeto social específico e exclusivo cumprir o Contrato de Concessão celebrado com a Prefeitura Municipal de Luiz Antônio, decorrente do Edital de Concorrência Pública nº 001/2018 - Processo nº 1663/2018, cujo objeto consistia na exploração do serviço público municipal de abastecimento de água e esgotamento sanitário, que compreendem a construção, a operação e a manutenção das instalações e dos sistemas de serviços operacionais e gerenciais de produção e distribuição de água potável, coleta, afastamento, tratamento e disposição de esgotos sanitários, incluindo a gestão dos sistemas organizacionais, a comercialização dos produtos e serviços envolvidos e o atendimento aos usuários. A concessão iniciou-se em 1/02/2021 e o prazo do contrato é de 35 (trinta e cinco) anos contados da data vigência da Ordem de Serviço. A empresa com a formalização do respectivo Termo de Devolução do Sistema, podendo ser prorrogado até o limite de 35 (trinta e cinco) anos. A Concessão será integrada pelos bens que lhe são afetados, considerado como todas as instalações, equipamentos, máquinas, aparelhos, edificações, acessórios, enfim todos os bens necessários e vinculados à adequada execução do Serviço Público de Água e Esgoto. **Impactos do conflito e das relações relacionadas na Ucrânia, Rússia e Ucrânia:** A Administração da Sociedade em 2022, gera instabilidades econômicas no Brasil e no mundo. Muitos países impuseram e continuam a impor novas sanções a determinadas entidades e indivíduos russos. Sanções também foram impostas à Bielorrússia. Até a data de aprovação dessas demonstrações contábeis, a Administração da Sociedade avaliou e concluiu que não houve impactos significativos em sua operação, tendo em vista o fato de a Sociedade não transacionar com commodities, não exportar e não possuir operações nesses países. A Administração avalia de forma constante o desdobramento do assunto com o objetivo de implementar medidas para mitigar qualquer impacto em suas operações. **2. Políticas Contábeis: 2.1. Base de elaboração:** As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). As demonstrações contábeis são elaboradas com base no custo histórico, exceto por instrumentos financeiros mensurados aos seus valores justos no final de cada exercício. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de bens e serviços. A Administração da Sociedade considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica CPC 07 - Orientação, na preparação das suas demonstrações contábeis. Dessa forma, as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração da Sociedade em sua gestão. As demonstrações contábeis foram autorizadas pela Administração para emissão em 23/03/2023. **2.2. Classificação corrente versus não corrente:** A Sociedade apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na sua classificação como circulante ou não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: • Espera-se que seja realizado, ou pretenda-se que seja vendido ou consumido no curso normal do ciclo operacional da Sociedade; • Está mantido, essencialmente, com o propósito de ser negociado; • Espera-se que os benefícios econômicos sejam realizados no prazo de longo e • É caixa ou equivalente de caixa (conforme definido no Pronunciamento Técnico CPC 03 - Demonstrações dos Fluxos de Caixa), a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo se encontre vedada durante, pelo menos, dez meses após a data do balanço. Com exceção dos critérios acima, todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado no circulante quando: • Espera-se que seja liquidado no curso normal do ciclo operacional da Sociedade; • Espera-se que seja realizado, ou pretenda-se que seja vendido ou consumido no curso normal do ciclo operacional da Sociedade; • Está mantido, essencialmente, com o propósito de ser negociado; • Deve ser liquidado no período de até dez meses após a data do balanço; e • A Sociedade não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos dez meses após a data do balanço. Os termos de um passivo que podem, a opção da contraparte, resultar na sua liquidação por meio de troca de bens e serviços, não afetam a classificação. A Sociedade classifica os demais passivos como não circulante. Os ativos e passivos fiscais diferidos são classificados no ativo e passivo não circulante. **2.3. Mensuração do valor justo:** A Sociedade mensura instrumentos financeiros e ativos não financeiros ao valor justo em cada data de reporte. Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação de mercado entre partes conhecedoras, em uma negociação. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá: i) no mercado principal para o ativo ou passivo e, ii) na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou passivo, sendo que o mercado principal ou mais vantajoso não ser acessível pela Sociedade. Valor justo de um ativo ou passivo é mensurado com base nas condições de mercado existentes na data de mensuração, incluindo o preço de um ativo ou passivo, presumindo que os participantes do mercado atuam em seu melhor interesse econômico. A mensuração do valor justo de um ativo não financeiro leva em consideração a capacidade do participante do mercado de gerar benefícios econômicos utilizando o ativo em seu melhor uso possível ou vendendo-o para o participante do mercado. A mensuração do valor justo de um passivo não financeiro utiliza técnicas de avaliação que são apropriadas nas circunstâncias e para as quais haja dados suficientes disponíveis para mensurar o valor justo, maximizando o uso de dados observáveis relevantes e minimizando o uso de dados não observáveis. Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo seja mensurado ou divulgado nas demonstrações contábeis são categorizados dentro da hierarquia de valor justo descrita com base nas condições de mercado existentes na data de mensuração. O nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível. Todos os instrumentos financeiros da Sociedade são considerados de nível 2. **2.4. Instrumentos financeiros:** Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade, a contabilização dos instrumentos financeiros financeiros com base no Pronunciamento Técnico CPC 48 - Instrumentos financeiros. **2.4.1. Ativos financeiros: a) Reconhecimento inicial e mensuração:** Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como mensurados subsequentemente ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado. A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende do modelo de negócio da entidade. Um ativo financeiro e o modelo de negócios da entidade para a gestão desses ativos financeiros. Com exceção das contas a receber de clientes que não contêm um componente de financiamento significativo ou, para as quais, a Sociedade tenha aplicado o expediente prático, a Sociedade inicialmente mensura um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado. Para os demais ativos financeiros, o ativo é classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente de principal e de juros são mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo do negócio adotado. O modelo de negócios da Sociedade para administrar ativos financeiros se refere a como a gerência seus ativos financeiros para gerar fluxos de caixa. O modelo de negócios determina se os fluxos de caixa resultarão da cobrança de fluxos de caixa contratuais, da venda dos ativos financeiros ou de ambos. Ativos financeiros classificados como mensurados ao custo amortizado são mensurados ao custo amortizado com o objetivo de manter ativos financeiros de modo a obter fluxos de caixa contratuais enquanto ativos financeiros classificados e mensurados ao valor justo em contrapartida a outros resultados abrangentes são mantidos em modelo de negócio com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais e com o objetivo de venda. As perdas ou vendas de ativos financeiros são atribuídas a uma entidade quando o prazo estabelecido por regulamento ou convenção no mercado são reconhecidas na data da negociação, ou seja, a data em que a Sociedade se compromete a comprar ou vender o ativo. **b) Mensuração subsequente:** Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias: • **Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida):** Os ativos financeiros ao custo amortizado são mensurados ao custo amortizado menos as provisões para efeitos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta resultados ao valor recuperável. • **Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com classificação de ganhos e perdas acumulados (instrumentos de dívida):** Para os instrumentos de dívida ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, a receita de juros, a reavaliação cambial e as perdas ou reversões ao valor recuperável são reconhecidas na demonstração do resultado e calculadas da mesma maneira que os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado. No momento do desreconhecimento, a mudança acumulada do valor justo reconhecida em outros resultados abrangentes é reclassificada para resultado. • **Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, sem reclassificação de ganhos e perdas acumulados no momento de seu desreconhecimento (instrumentos patrimoniais):** No reconhecimento inicial, a Sociedade pode optar, em caráter irrevogável, pela classificação de seus instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes quando atenderem a definição de patrimônio líquido no termo do Pronunciamento Técnico CPC 29 - Instrumentos Financeiros, e não forem mantidos para negociação. A classificação é determinada considerando-se cada instrumento especificamente. Ganhos e perdas sobre esses ativos financeiros nunca são reclassificados para resultado. • **Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado:** Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado. Os principais ativos financeiros da Sociedade são: caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, ativo de contrato e outros créditos. Esses ativos financeiros da Sociedade são classificados como ativos financeiros mensurados ao custo amortizado. **c) Baixa de ativos financeiros (desreconhecimento):** Um ativo financeiro ou parte dele é desreconhecido quando: • Os direitos de recebimento de caixa do ativo não foram transferidos ou a Sociedade transferiu seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse e a Sociedade transferiu, substancialmente, todos os riscos e benefícios do ativo ou a Sociedade não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferiu o controle do ativo. Quando a Sociedade transfere seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou celebra um acordo de repasse, ele avalia se: e) em que medida - reteve os riscos e benefícios da propriedade. Quando não transferiu e nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, nem transferiu o controle do ativo, a Sociedade continua a reconhecer o ativo transferido na medida de seu envolvimento contínuo. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados em uma base que reflita os direitos e as obrigações retidas pela Sociedade. **d) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros (impairment):** A Sociedade reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos de dívida não detidos por valor justo por meio do resultado. As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa que a Sociedade espera receber, descontados a uma taxa de juros efetiva que se aproxima da taxa de juros original da transação. Os fluxos de caixa esperados incluíram fluxos de caixa da venda de garantias mantidas ou outras melhorias de crédito que sejam integrantes dos termos contratuais. As perdas de crédito esperadas são reconhecidas em duas etapas: • Para as provisões de crédito para as quais não houve aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, as perdas de crédito esperadas são provisionadas para períodos de crédito resultantes de eventos de inadimplência possíveis nos próximos 12 meses. • Para as exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, é necessária uma provisão para perdas de crédito esperadas durante a vida remanescente da exposição, independentemente do momento da inadimplência possível de ocorrer em termos de prazo vitalício. Para as contas a receber de clientes e ativos de contrato, a Sociedade aplica uma abordagem simplificada no cálculo das perdas de crédito esperadas. Portanto, a Sociedade não acompanha as alterações no risco de crédito, mas reconhece uma provisão para perdas com base em perdas de crédito esperadas vitais em cada data base. A Sociedade estabeleceu uma matriz de provisões com base na experiência histórica de perdas de crédito ajustada para fatores prospectivos específicos para os devedores e para o ambiente econômico. A Sociedade considera um ativo financeiro em situação de inadimplimento quando os pagamentos contratuais estão vencidos há mais de 180 dias. No entanto, em certos casos, a Sociedade também pode considerar que um ativo financeiro está em inadimplimento quando informações internas e externas indicam ser improvável que a Sociedade recobre integralmente os valores contratuais em aberto antes de levar em conta quaisquer melhorias de crédito mantidas pela Sociedade. Todos os ativos financeiros reconhecidos são subsequentemente mensurados na sua totalidade ao custo amortizado ou ao valor justo, dependendo da classificação dos ativos financeiros. **2.4.2. Passivos financeiros: a) Reconhecimento inicial e mensuração:** Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial,

Demonstrações Contábeis da Administração - Exercícios Fíndos em 31/12/2022 e 2021 (Valores expressos em milhares de Reais)		
	31/12/2022	31/12/2021
Balancos patrimoniais	5.123,73	1.124,24
Passivo e Patrimônio Líquido/Circulante	9.129,11	5.902,00
Empréstimos e financiamentos	9	631
Fornecedores	10	255
Obrigações sociais	—	65
Obrigações fiscais	—	89
Partes relacionadas	11	44
Outras obrigações	—	4
Não Circulante	2.000	2.571
Empréstimos e financiamentos	9	2.000
Total do passivo	3.088	3.402
Patrimônio Líquido	4.884	2.500
Capital social	12	5.308
Prejuízos acumulados	(424)	(1.118)
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	7.972	5.902

como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, passivos financeiros ao custo amortizado ou como derivativos designados como instrumentos de hedge em um hedge efetivo, conforme apropriado. Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro não mensurado ao custo amortizado, os resultados dos custos de transação são carregados diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro. **b) Mensuração subsequente:** Para fins de mensuração subsequente, os passivos financeiros são classificados em duas categorias: • **Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado:** Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros mensurados ao custo amortizado, empréstimos e financiamentos mensurados ao custo amortizado por meio do resultado. Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem incorridos para fins de compra no curto prazo. Essa categoria também inclui instrumentos derivativos contratuais pela Sociedade que não são designados como instrumentos de hedge nas relações de hedge definidas pelo Pronunciamento Técnico CPC 48 - Instrumentos Financeiros. Ganhos ou perdas em passivos financeiros não reconhecidos no reconhecimento do resultado. Os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado são designados na data inicial do reconhecimento e somente se os critérios do Pronunciamento Técnico CPC 48 - Instrumentos Financeiros, forem atendidos. • **Passivos financeiros ao custo amortizado:** Está é a categoria mais relevante para a Sociedade e se refere a passivos financeiros mensurados ao custo amortizado e concedidos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer desajuste ou ajuste na aquisição e taxas ou custos que são pagos inicialmente no momento da aquisição. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado. Os principais passivos financeiros da Sociedade são: empréstimos e financiamentos, fornecedores, contas a pagar de partes relacionadas e outras obrigações. Esses passivos financeiros da Sociedade são classificados como passivos financeiros mensurados ao custo amortizado. **b) Baixa de passivos financeiros (desreconhecimento):** Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sobre o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo existente e o reconhecimento de um novo passivo financeiro nos respectivos valores contábeis e reconhecida na demonstração do resultado. **2.4.3. Compensação de instrumentos financeiros:** Os ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial se houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas e realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente. **2.5. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem saldos em contas correntes bancárias, depósitos bancários e investimentos de curto prazo, com alta liquidez e vencimentos de três meses ou menos, a contar da data de contratação e sujeitos a um risco insignificante de mudança de preço. Esses saldos são mantidos com a finalidade de atender compromissos de curto prazo. **2.6. Contas a receber:** Contas a receber são o direito de receber de clientes. As contas a receber são classificadas como custo amortizado. São registradas com base nos valores nominais e não são ajustadas a valor presente por apresentarem vencimento de curto prazo e por não resultarem em efeito relevante nas demonstrações contábeis. Correspondem a valores a receber dos clientes em decorrência do custo amortizado. **2.7. Ativos intangíveis:** Ativos intangíveis são ativos não físicos que não possuem um valor definido e são amortizados ao longo da vida útil dos clientes. As contas a receber são classificadas como custo amortizado. São registradas com base nos valores nominais e não são ajustadas a valor presente por apresentarem vencimento de curto prazo e por não resultarem em efeito relevante nas demonstrações contábeis. Correspondem a valores a receber dos clientes em decorrência do custo amortizado. **2.8. Outros créditos:** Outros créditos são direitos decorrentes de operações de prestação de serviços. A provisão esperada para créditos de liquidação duvidosa (PECLD) é constituída, se necessário, com base em estimativas de perdas esperadas. Ao mensurar a PECLD, a Administração da Sociedade usa informações sobre o futuro razoáveis e suportáveis, que se baseiam nas premissas para a movimentação futura de fatores econômicos relevantes e como esses fatores irão afetar uns aos outros. A provisão esperada é o presente valor líquido do custo de oportunidade de não receber o valor devido. O critério para constituição da PECLD são os títulos a receber que possuem vencimento a mais de 180 dias. Para clientes com valores parcelados, são constituídos na PECLD os títulos parcelados que possuem vencimento a mais de 90 dias, avaliando também a perda histórica a cada fechamento. **2.7. Intangível:** Ativos intangíveis são ativos não físicos que não possuem um valor definido e são amortizados ao longo da vida útil dos clientes. As contas a receber são classificadas como custo amortizado. São registradas com base nos valores nominais e não são ajustadas a valor presente por apresentarem vencimento de curto prazo e por não resultarem em efeito relevante nas demonstrações contábeis. Correspondem a valores a receber dos clientes em decorrência do custo amortizado. **2.8. Outros créditos:** Outros créditos são direitos decorrentes de operações de prestação de serviços. A provisão esperada para créditos de liquidação duvidosa (PECLD) é constituída, se necessário, com base em estimativas de perdas esperadas. Ao mensurar a PECLD, a Administração da Sociedade usa informações sobre o futuro razoáveis e suportáveis, que se baseiam nas premissas para a movimentação futura de fatores econômicos relevantes e como esses fatores irão afetar uns aos outros. A provisão esperada é o presente valor líquido do custo de oportunidade de não receber o valor devido. O critério para constituição da PECLD são os títulos a receber que possuem vencimento a mais de 180 dias. Para clientes com valores parcelados, são constituídos na PECLD os títulos parcelados que possuem vencimento a mais de 90 dias, avaliando também a perda histórica a cada fechamento. **2.7. Intangível:** Ativos intangíveis são ativos não físicos que não possuem um valor definido e são amortizados ao longo da vida útil dos clientes. As contas a receber são classificadas como custo amortizado. São registradas com base nos valores nominais e não são ajustadas a valor presente por apresentarem vencimento de curto prazo e por não resultarem em efeito relevante nas demonstrações contábeis. Correspondem a valores a receber dos clientes em decorrência do custo amortizado. **2.8. Outros créditos:** Outros créditos são direitos decorrentes de operações de prestação de serviços. A provisão esperada para créditos de liquidação duvidosa (PECLD) é constituída, se necessário, com base em estimativas de perdas esperadas. Ao mensurar a PECLD, a Administração da Sociedade usa informações sobre o futuro razoáveis e suportáveis, que se baseiam nas premissas para a movimentação futura de fatores econômicos relevantes e como esses fatores irão afetar uns aos outros. A provisão esperada é o presente valor líquido do custo de oportunidade de não receber o valor devido. O critério para constituição da PECLD são os títulos a receber que possuem vencimento a mais de 180 dias. Para clientes com valores parcelados, são constituídos na PECLD os títulos parcelados que possuem vencimento a mais de 90 dias, avaliando também a perda histórica a cada fechamento. **2.7. Intangível:** Ativos intangíveis são ativos não físicos que não possuem um valor definido e são amortizados ao longo da vida útil dos clientes. As contas a receber são classificadas como custo amortizado. São registradas com base nos valores nominais e não são ajustadas a valor presente por apresentarem vencimento de curto prazo e por não resultarem em efeito relevante nas demonstrações contábeis. Correspondem a valores a receber dos clientes em decorrência do custo amortizado. **2.8. Outros créditos:** Outros créditos são direitos decorrentes de operações de prestação de serviços. A provisão esperada para créditos de liquidação duvidosa (PECLD) é constituída, se necessário, com base em estimativas de perdas esperadas. Ao mensurar a PECLD, a Administração da Sociedade usa informações sobre o futuro razoáveis e suportáveis, que se baseiam nas premissas para a movimentação futura de fatores econômicos relevantes e como esses fatores irão afetar uns aos outros. A provisão esperada é o presente valor líquido do custo de oportunidade de não receber o valor devido. O critério para constituição da PECLD são os títulos a receber que possuem vencimento a mais de 180 dias. Para clientes com valores parcelados, são constituídos na PECLD os títulos parcelados que possuem vencimento a mais de 90 dias, avaliando também a perda histórica a cada fechamento. **2.7. Intangível:** Ativos intangíveis são ativos não físicos que não possuem um valor definido e são amortizados ao longo da vida útil dos clientes. As contas a receber são classificadas como custo amortizado. São registradas com base nos valores nominais e não são ajustadas a valor presente por apresentarem vencimento de curto prazo e por não resultarem em efeito relevante nas demonstrações contábeis. Correspondem a valores a receber dos clientes em decorrência do custo amortizado. **2.8. Outros créditos:** Outros créditos são direitos decorrentes de operações de prestação de serviços. A provisão esperada para créditos de liquidação duvidosa (PECLD) é constituída, se necessário, com base em estimativas de perdas esperadas. Ao mensurar a PECLD, a Administração da Sociedade usa informações sobre o futuro razoáveis e suportáveis, que se baseiam nas premissas para a movimentação futura de fatores econômicos relevantes e como esses fatores irão afetar uns aos outros. A provisão esperada é o presente valor líquido do custo de oportunidade de não receber o valor devido. O critério para constituição da PECLD são os títulos a receber que possuem vencimento a mais de 180 dias. Para clientes com valores parcelados, são constituídos na PECLD os títulos parcelados que possuem vencimento a mais de 90 dias, avaliando também a perda histórica a cada fechamento. **2.7. Intangível:** Ativos intangíveis são ativos não físicos que não possuem um valor definido e são amortizados ao longo da vida útil dos clientes. As contas a receber são classificadas como custo amortizado. São registradas com base nos valores nominais e não são ajustadas a valor presente por apresentarem vencimento de curto prazo e por não resultarem em efeito relevante nas demonstrações contábeis. Correspondem a valores a receber dos clientes em decorrência do custo amortizado. **2.8. Outros créditos:** Outros créditos são direitos decorrentes de operações de prestação de serviços. A provisão esperada para créditos de liquidação duvidosa (PECLD) é constituída, se necessário, com base em estimativas de perdas esperadas. Ao mensurar a PECLD, a Administração da Sociedade usa informações sobre o futuro razoáveis e suportáveis, que se baseiam nas premissas para a movimentação futura de fatores econômicos relevantes e como esses fatores irão afetar uns aos outros. A provisão esperada é o presente valor líquido do custo de oportunidade de não receber o valor devido. O critério para constituição da PECLD são os títulos a receber que possuem vencimento a mais de 180 dias. Para clientes com valores parcelados, são constituídos na PECLD os títulos parcelados que possuem vencimento a mais de 90 dias, avaliando também a perda histórica a cada fechamento. **2.7. Intangível:** Ativos intangíveis são ativos não físicos que não possuem um valor definido e são amortizados ao longo da vida útil dos clientes. As contas a receber são classificadas como custo amortizado. São registradas com base nos valores nominais e não são ajustadas a valor presente por apresentarem vencimento de curto prazo e por não resultarem em efeito relevante nas demonstrações contábeis. Correspondem a valores a receber dos clientes em decorrência do custo amortizado. **2.8. Outros créditos:** Outros créditos são direitos decorrentes de operações de prestação de serviços. A provisão esperada para créditos de liquidação duvidosa (PECLD) é constituída, se necessário, com base em estimativas de perdas esperadas. Ao mensurar a PECLD, a Administração da Sociedade usa informações sobre o futuro razoáveis e suportáveis, que se baseiam nas premissas para a movimentação futura de fatores econômicos relevantes e como esses fatores irão afetar uns aos outros. A provisão esperada é o presente valor líquido do custo de oportunidade de não receber o valor devido. O critério para constituição da PECLD são os títulos a receber que possuem vencimento a mais de 180 dias. Para clientes com valores parcelados, são constituídos na PECLD os títulos parcelados que possuem vencimento a mais de 90 dias, avaliando também a perda histórica a cada fechamento. **2.7. Intangível:** Ativos intangíveis são ativos não físicos que não possuem um valor definido e são amortizados ao longo da vida útil dos clientes. As contas a receber são classificadas como custo amortizado. São registradas com base nos valores nominais e não são ajustadas a valor presente por apresentarem vencimento de curto prazo e por não resultarem em efeito relevante nas demonstrações contábeis. Correspondem a valores a receber dos clientes em decorrência do custo amortizado. **2.8. Outros créditos:** Outros créditos são direitos decorrentes de operações de prestação de serviços. A provisão esperada para créditos de liquidação duvidosa (PECLD) é constituída, se necessário, com base em estimativas de perdas esperadas. Ao mensurar a PECLD, a Administração da Sociedade usa informações sobre o futuro razoáveis e suportáveis, que se baseiam nas premissas para a movimentação futura de fatores econômicos relevantes e como esses fatores irão afetar uns aos outros. A provisão esperada é o presente valor líquido do custo de oportunidade de não receber o valor devido. O critério para constituição da PECLD são os títulos a receber que possuem vencimento a mais de 180 dias. Para clientes com valores parcelados, são constituídos na PECLD os títulos parcelados que possuem vencimento a mais de 90 dias, avaliando também a perda histórica a cada fechamento. **2.7. Intangível:** Ativos intangíveis são ativos não físicos que não possuem um valor definido e são amortizados ao longo da vida útil dos clientes. As contas a receber são classificadas como custo amortizado. São registradas com base nos valores nominais e não são ajustadas a valor presente por apresentarem vencimento de curto prazo e por não resultarem em efeito relevante nas demonstrações contábeis. Correspondem a valores a receber dos clientes em decorrência do custo amortizado. **2.8. Outros créditos:** Outros créditos são direitos decorrentes de operações de prestação de serviços. A provisão esperada para créditos de liquidação duvidosa (PECLD) é constituída, se necessário, com base em estimativas de perdas esperadas. Ao mensurar a PECLD, a Administração da Sociedade usa informações sobre o futuro razoáveis e suportáveis, que se baseiam nas premissas para a movimentação futura de fatores econômicos relevantes e como esses fatores irão afetar uns aos outros. A provisão esperada é o presente valor líquido do custo de oportunidade de não receber o valor devido. O critério para constituição da PECLD são os títulos a receber que possuem vencimento a mais de 180 dias. Para clientes com valores parcelados, são constituídos na PECLD os títulos parcelados que possuem vencimento a mais de 90 dias, avaliando também a perda histórica a cada fechamento. **2.7. Intangível:** Ativos intangíveis são ativos não físicos que não possuem um valor definido e são amortizados ao longo da vida útil dos clientes. As contas a receber são classificadas como custo amortizado. São registradas com base nos valores nominais e não são ajustadas a valor presente por apresentarem vencimento de curto prazo e por não resultarem em efeito relevante nas demonstrações contábeis. Correspondem a valores a receber dos clientes em decorrência do custo amortizado. **2.8. Outros créditos:** Outros créditos são direitos decorrentes de operações de prestação de serviços. A provisão esperada para créditos de liquidação duvidosa (PECLD) é constituída, se necessário, com base em estimativas de perdas esperadas. Ao mensurar a PECLD, a Administração da Sociedade usa informações sobre o futuro razoáveis e suportáveis, que se baseiam nas premissas para a movimentação futura de fatores econômicos relevantes e como esses fatores irão afetar uns aos outros. A provisão esperada é o presente valor líquido do custo de oportunidade de não receber o valor devido. O critério para constituição da PECLD são os títulos a receber que possuem vencimento a mais de 180 dias. Para clientes com valores parcelados, são constituídos na PECLD os títulos parcelados que possuem vencimento a mais de 90 dias, avaliando também a perda histórica a cada fechamento. **2.7. Intangível:** Ativos intangíveis são ativos não físicos que não possuem um valor definido e são amortizados ao longo da vida útil dos clientes. As contas a receber são classificadas como custo amortizado. São registradas com base nos valores nominais e não são ajustadas a valor presente por apresentarem vencimento de curto prazo e por não resultarem em efeito relevante nas demonstrações contábeis. Correspondem a valores a receber dos clientes em decorrência do custo amortizado. **2.8. Outros créditos:** Outros créditos são direitos decorrentes de operações de prestação de serviços. A provisão esperada para créditos de liquidação duvidosa (PECLD) é constituída, se necessário, com base em estimativas de perdas esperadas. Ao mensurar a PECLD, a Administração da Sociedade usa informações sobre o futuro razoáveis e suportáveis, que se baseiam nas premissas para a movimentação futura de fatores econômicos relevantes e como esses fatores irão afetar uns aos outros. A provisão esperada é o presente valor líquido do custo de oportunidade de não receber o valor devido. O critério para constituição da PECLD são os títulos a receber que possuem vencimento a mais de 180 dias. Para clientes com valores parcelados, são constituídos na PECLD os títulos parcelados que possuem vencimento a mais de 90 dias, avaliando também a perda histórica a cada fechamento. **2.7. Intangível:** Ativos intangíveis são ativos não físicos que não possuem um valor definido e são amortizados ao longo da vida útil dos clientes. As contas a receber são classificadas como custo amortizado. São registradas com base nos valores nominais e não são ajustadas a valor presente por apresentarem vencimento de curto prazo e por não resultarem em efeito relevante nas demonstrações contábeis. Correspondem a valores a receber dos clientes em decorrência do custo amortizado. **2.8. Outros créditos:** Outros créditos são direitos decorrentes de operações de prestação de serviços. A provisão esperada para créditos de liquidação duvidosa (PECLD) é constituída, se necessário, com base em estimativas de perdas esperadas. Ao mensurar a PECLD, a Administração da Sociedade usa informações sobre o futuro razoáveis e suportáveis, que se baseiam nas premissas para a movimentação futura de fatores econômicos relevantes e como esses fatores irão afetar uns aos outros. A provisão esperada é o presente valor líquido do custo de oportunidade de não receber o valor devido. O critério para constituição da PECLD são os títulos a receber que possuem vencimento a mais de 180 dias. Para clientes com valores parcelados, são constituídos na PECLD os títulos parcelados que possuem vencimento a mais de 90 dias, avaliando também a perda histórica a cada fechamento. **2.7. Intangível:** Ativos intangíveis são ativos não físicos que não possuem um valor definido e são amortizados ao longo da vida útil dos clientes. As contas a receber são classificadas como custo amortizado. São registradas com base nos valores nominais e não são ajustadas a valor presente por apresentarem vencimento de curto prazo e por não resultarem em efeito relevante nas demonstrações contábeis. Correspondem a valores a receber dos clientes em decorrência do custo amortizado. **2.8. Outros créditos:** Outros créditos são direitos decorrentes de operações de prestação de serviços. A provisão esperada para créditos de liquidação duvidosa (PECLD) é constituída, se necessário, com base em estimativas de perdas esperadas. Ao mensurar a PECLD, a Administração da Sociedade usa informações sobre o futuro razoáveis e suportáveis, que se baseiam nas premissas para a movimentação futura de fatores econômicos relevantes e como esses fatores irão afetar uns aos outros. A provisão esperada é o presente valor líquido do custo de oportunidade de não receber o valor devido. O critério para constituição da PECLD são os títulos a receber que possuem vencimento a mais de 180 dias. Para clientes com valores parcelados, são constituídos na PECLD os títulos parcelados que possuem vencimento a mais de 90 dias, avaliando também a perda histórica a cada fechamento. **2.7. Intangível:** Ativos intangíveis são ativos não físicos que não possuem um valor definido e são amortizados ao longo da vida útil dos clientes. As contas a receber são classificadas como custo amortizado. São registradas com base nos valores nominais e não são ajustadas a valor presente por apresentarem vencimento de curto prazo e por não resultarem em efeito relevante nas demonstrações contábeis. Correspondem a valores a receber dos clientes em decorrência do custo amortizado. **2.8. Outros créditos:** Outros créditos são direitos decorrentes de operações de prestação de serviços. A provisão esperada para créditos de liquidação duvidosa (PECLD) é constituída, se necessário, com base em estimativas de perdas esperadas. Ao mensurar a PECLD, a Administração da Sociedade usa informações sobre o futuro razoáveis e suportáveis, que se baseiam nas premissas para a movimentação futura de fatores econômicos relevantes e como esses fatores irão afetar uns aos outros. A provisão esperada é o presente valor líquido do custo de oportunidade de não receber o valor devido. O critério para constituição da PECLD são os títulos a receber que possuem vencimento a mais de 180 dias. Para clientes com valores parcelados, são constituídos na PECLD os títulos parcelados que possuem vencimento a mais de 90 dias, avaliando também a perda histórica a cada fechamento. **2.7. Intangível:** Ativos intangíveis são ativos não físicos que não possuem um valor definido e são amortizados ao longo da vida útil dos clientes. As contas a receber são classificadas como custo amortizado. São registradas com base nos valores nominais e não são ajustadas a valor presente por apresentarem vencimento de curto prazo e por não resultarem em efeito relevante nas demonstrações contábeis. Correspondem a valores a receber dos clientes em decorrência do custo amortizado. **2.8. Outros créditos:** Outros créditos são direitos decorrentes de operações de prestação de serviços. A provisão esperada para créditos de liquidação duvidosa (PECLD) é constituída, se necessário, com base em estimativas de perdas esperadas. Ao mensurar a PECLD, a Administração da Sociedade usa informações sobre o futuro razoáveis e suportáveis, que se baseiam nas premissas para a movimentação futura de fatores econômicos relevantes e como esses fatores irão afetar uns aos outros. A provisão esperada é o presente valor líquido do custo de oportunidade de não receber o valor devido. O critério para constituição da PECLD são os títulos a receber que possuem vencimento a mais de 180 dias. Para clientes com valores parcelados, são constituídos na PECLD os títulos parcelados que possuem vencimento a mais de 90 dias, avaliando também a perda histórica a cada fechamento. **2.7. Intangível:** Ativos intangíveis são ativos não físicos que não possuem um valor definido e são amortizados ao longo da vida útil dos clientes. As contas a receber são classificadas como custo amortizado. São registradas com base nos valores nominais e não são ajustadas a valor presente por apresentarem vencimento de curto prazo e por não resultarem em efeito relevante nas demonstrações contábeis. Correspondem a valores a receber dos clientes em decorrência do custo amortizado. **2.8. Outros créditos:** Outros créditos são direitos decorrentes de operações de prestação de serviços. A provisão esperada para créditos de liquidação duvidosa (PECLD) é constituída, se necessário, com base em estimativas de perdas esperadas. Ao mensurar a PECLD, a Administração da Sociedade usa informações sobre o futuro razoáveis e suportáveis, que se baseiam nas premissas para a movimentação futura de fatores econômicos relevantes e como esses fatores irão afetar uns aos outros. A provisão esperada é o presente valor líquido do custo de oportunidade de não receber o valor devido. O critério para constituição da PECLD são os títulos a receber que possuem vencimento a mais de 180 dias. Para clientes com valores parcelados, são constituídos na PECLD os títulos parcelados que possuem vencimento a mais de 90 dias, avaliando também a perda histórica a cada fechamento. **2.7. Intangível:** Ativos intangíveis são ativos não físicos que não possuem um valor definido e são amortizados ao longo da vida útil dos clientes. As contas a receber são classificadas como custo amortizado. São registradas com base nos valores nominais e não são ajustadas a valor presente por apresentarem vencimento de curto prazo e por não resultarem em efeito relevante nas demonstrações contábeis. Correspondem a valores a receber dos clientes em decorrência do custo amortizado. **2.8. Outros créditos:** Outros créditos são direitos decorrentes de operações de prestação de serviços. A provisão esperada para créditos de liquidação duvidosa (PECLD) é constituída, se necessário, com base em estimativas de perdas esperadas. Ao mensurar a PECLD, a Administração da Sociedade usa informações sobre o futuro razoáveis e suportáveis, que se baseiam nas premissas para a movimentação futura de fatores econômicos relevantes e como esses fatores irão afetar uns aos outros. A provisão esperada é o presente valor líquido do custo de oportunidade de não receber o valor devido. O critério para constituição da PECLD são os títulos a receber que possuem vencimento a mais de 180 dias. Para clientes com valores parcelados, são constituídos na PECLD os títulos parcelados que possuem vencimento a mais de 90 dias, avaliando também a perda histórica a cada fechamento. **2.7. Intangível:** Ativos intangíveis são ativos não físicos que não possuem um valor definido e são amortizados ao longo da vida útil dos clientes. As contas a receber são classificadas como custo amortizado. São registradas com base nos valores nominais e não são ajustadas a valor presente por apresentarem vencimento de curto prazo e por não resultarem em efeito relevante nas demonstrações contábeis. Correspondem a valores a receber dos clientes em decorrência do custo amortizado. **2.8. Outros créditos:** Outros créditos são direitos decorrentes de operações de prestação de serviços. A provisão esperada para créditos de liquidação duvidosa (PECLD) é constituída, se necessário, com base em estimativas de perdas esperadas. Ao mensurar a PECLD, a Administração da Sociedade usa informações sobre o futuro razoáveis e suportáveis, que se baseiam nas premissas para a movimentação futura de fatores econômicos relevantes e como esses fatores irão afetar uns aos outros. A provisão esperada é o presente valor líquido do custo de oportunidade de não receber o valor devido. O critério para constituição da PECLD são os títulos a receber que possuem vencimento a mais de 180 dias. Para clientes com valores parcelados, são constituídos na PECLD os títulos parcelados que possuem vencimento a mais de 90 dias, avaliando também a perda histórica a cada fechamento. **2.7. Intangível:** Ativos intangíveis são ativos não físicos que não possuem um valor definido e são amortizados ao longo da vida útil dos clientes. As contas a receber são classificadas como custo amortizado. São registradas com

★ continuação

A movimentação da perda estimada de créditos de liquidação duvidosa é como segue:

	31/12/2022	31/12/2021
Saldo inicial	(224)	-
Complemento de provisão	(228)	(224)
Reversão de provisão	345	-
	(107)	(224)

As reversões de provisão correspondem aos recebimentos ocorridos no exercício. **7. Ativo de contrato:** O ativo de contrato refere-se ao direito contratual da Sociedade de receber caixa dos usuários pelos serviços de construção do sistema de distribuição de água e tratamento de esgoto, quando da entrada em operação dos respectivos ativos, e estão mensurados ao seu valor de custo acrescido de encargos financeiros, quando aplicável. Quando da conclusão da construção da infraestrutura,

8. Intangível:

Custo	31/12/2021	Adições	Baixas	Transfe-rências	31/12/2022	Custo	31/12/2020	Adições	Baixas	Transfe-rências	31/12/2021
Outorga	1.000	-	-	-	1.000	Outorga	1.000	-	-	-	1.000
Investimento na concessão	-	12	-	-	12	Investimento na concessão	-	-	-	-	-
Sistema de abastecimento de água	2.321	754	-	4	3.079	Sistema de abastecimento de água	-	2.187	-	134	2.321
Sistema de esgotamento sanitário	10	18	-	-	28	Sistema de esgotamento sanitário	-	10	-	-	10
Máquinas, aparelhos e equipamentos	162	5	(1)	-	166	Máquinas, aparelhos e equipamentos	-	171	(9)	-	162
Móveis e utensílios	20	-	-	-	20	Móveis e utensílios	-	20	-	-	20
Instalações	565	-	-	-	565	Instalações	-	565	-	-	565
Veículos	66	18	-	-	84	Veículos	-	66	-	-	66
Equipamentos de informática	62	-	-	-	62	Equipamentos de informática	-	62	-	-	62
Ferramentas	21	-	-	-	21	Ferramentas	-	21	-	-	21
Software	55	-	-	-	55	Software	-	55	-	-	55
	4.282	807	(1)	4	5.092		1.000	3.157	(9)	134	4.282

Amortização	31/12/2021	Adições	Baixas	Transfe-rências	31/12/2022	Amortização	31/12/2020	Adições	Baixas	Transfe-rências	31/12/2021
Outorga	(26)	(29)	-	-	(55)	Outorga	-	(26)	-	-	(26)
Sistema de abastecimento de água	(32)	(77)	-	-	(109)	Sistema de abastecimento de água	-	(32)	-	-	(32)
Máquinas, aparelhos e equipamentos	(9)	(12)	-	-	(21)	Máquinas, aparelhos e equipamentos	-	(10)	1	-	(9)
Móveis e utensílios	(2)	(2)	-	-	(4)	Móveis e utensílios	-	(2)	-	-	(2)
Instalações	(15)	(16)	-	-	(31)	Instalações	-	(15)	-	-	(15)
Veículos	(6)	(41)	-	-	(47)	Veículos	-	(6)	-	-	(6)
Equipamentos de informática	(11)	(13)	-	-	(24)	Equipamentos de informática	-	(11)	-	-	(11)
Ferramentas	(3)	(4)	-	-	(7)	Ferramentas	-	(3)	-	-	(3)
Software	(2)	(3)	-	-	(5)	Software	-	(2)	-	-	(2)
	(106)	(197)	-	-	(303)		-	(107)	1	-	(106)

Saldo líquido	31/12/2022	31/12/2021	Saldo líquido	31/12/2020	31/12/2021
Outorga (i)	945	974	Outorga (i)	974	1.000
Investimento na concessão (ii)	12	-	Investimento na concessão (ii)	-	-
Sistema de abastecimento de água (iii)	2.970	2.289	Sistema de abastecimento de água (iii)	2.289	-
Sistema de esgotamento sanitário (iii)	28	10	Sistema de esgotamento sanitário (iii)	10	-
Máquinas, aparelhos e equipamentos	145	153	Máquinas, aparelhos e equipamentos	153	-
Móveis e utensílios	16	18	Móveis e utensílios	18	-
Instalações	534	550	Instalações	550	-
Veículos	37	60	Veículos	60	-
Equipamentos de informática	38	51	Equipamentos de informática	51	-
Ferramentas	14	18	Ferramentas	18	-
Software	50	53	Software	53	-
	4.789	4.176		4.176	1.000

A Sociedade revisa a cada exercício a vida útil e os valores residuais dos bens do ativo intangível. Não houve mudança nas taxas e nos valores residuais em relação ao exercício anterior. Os anos de vida útil estimados para cada grupo de ativo intangível estão divulgados na nota explicativa nº 2.7. (i) **Outorga - direitos de concessão:** A Sociedade é concessionária dos serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário na cidade de Luiz Antonio/SP, e contabiliza o contrato de concessão conforme a ICPC 01 (R1) - Contratos de concessão. A Sociedade tem acesso para operar a infraestrutura para prestação dos serviços públicos em nome do poder concedente, nos termos do contrato de concessão, atuando como prestador de serviço durante o prazo da concessão. A concessão tem vigência até 2055. Ao término da concessão, todos os bens públicos e instalações utilizados, bem como todas as obras e instalações realizadas pela Sociedade, serão revertidas pelo saldo líquido das respectivas amortizações a Prefeitura de Luiz Antonio sem qualquer retorno financeiro para a Sociedade. (ii) **Investimentos na concessão:** Esses investimentos englobam bens e serviços necessários à melhoria das redes e das estruturas de captação e distribuição, os quais serão revertidos ao poder concedente ao final do prazo da concessão. A amortização é efetuada de forma linear considerando o menor prazo entre a vida útil dos ativos ou o prazo da concessão. (iii) **Sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário:** Correspondem às estações de tratamento de esgoto (elevatórias e redes) e de tratamento de água (reservatórios e redes). **9. Empréstimos e financiamentos:** Representados por:

Modalidade e encargos financeiros anuais	Taxa efetiva de juros anual	Venci-mento	31/12/2022	31/12/2021
Banco Itaú	CDI + 2,55% a.a.	05/05/2027	2.631	3.162
			2.631	3.162
Passivo circulante			631	591
Passivo não circulante			2.000	2.571
			2.631	3.162

O financiamento contratado com o Banco Itaú Unibanco S.A., em 4/05/2021, no montante de R\$ 3.000, tem como objetivo permitir à Sociedade a realização dos investimentos comprometidos quando da obtenção da concessão. A liberação do recurso ocorreu em 9/08/2021. O prazo total do contrato é de 5 anos com 12 meses de carência. Os encargos e principal estão sendo pagos mensalmente. O vencimento final do contrato será em 5/05/2027. Esse contrato de financiamento não possui garantias e não possui cláusula restritiva denominada "covenants". A movimentação dos empréstimos aconteceu conforme abaixo:

Aos Administradores e aos Acionistas da Sanel - Saneamento de Luiz Antonio S.A. Luiz Antônio - SP. **Opinião sobre as demonstrações contábeis:** Examinamos as demonstrações contábeis da Sanel - Saneamento de Luiz Antonio S.A. ("Sociedade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Sanel - Saneamento de Luiz Antonio S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sobre as demonstrações contábeis:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Sociedade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

o ativo de contrato será classificado como intangível. A movimentação do ativo no período é o seguinte:

	31/12/2022	31/12/2021
Saldo no início do exercício	28	-
Adições (i)	1.441	162
Transferências (ii)	(4)	(134)
Total	1.465	28

(i) As adições correspondem as obras em andamento. No ano de 2022, as obras mais representativas correspondem a ampliação e modernização da estações de tratamento de esgoto ETE Luiz Antonio. (ii) Referem-se às transferências para o ativo intangível em decorrência da conclusão das obras.

Custo	31/12/2021	Adições	Baixas	Transfe-rências	31/12/2022	Custo	31/12/2020	Adições	Baixas	Transfe-rências	31/12/2021
Outorga	1.000	-	-	-	1.000	Outorga	1.000	-	-	-	1.000
Investimento na concessão	-	-	-	-	-	Investimento na concessão	-	-	-	-	-
Sistema de abastecimento de água	2.321	754	-	4	3.079	Sistema de abastecimento de água	-	2.187	-	134	2.321
Sistema de esgotamento sanitário	10	18	-	-	28	Sistema de esgotamento sanitário	-	10	-	-	10
Máquinas, aparelhos e equipamentos	162	5	(1)	-	166	Máquinas, aparelhos e equipamentos	-	171	(9)	-	162
Móveis e utensílios	20	-	-	-	20	Móveis e utensílios	-	20	-	-	20
Instalações	565	-	-	-	565	Instalações	-	565	-	-	565
Veículos	66	18	-	-	84	Veículos	-	66	-	-	66
Equipamentos de informática	62	-	-	-	62	Equipamentos de informática	-	62	-	-	62
Ferramentas	21	-	-	-	21	Ferramentas	-	21	-	-	21
Software	55	-	-	-	55	Software	-	55	-	-	55
	4.282	807	(1)	4	5.092		1.000	3.157	(9)	134	4.282

Amortização	31/12/2021	Adições	Baixas	Transfe-rências	31/12/2022	Amortização	31/12/2020	Adições	Baixas	Transfe-rências	31/12/2021
Outorga	(26)	(29)	-	-	(55)	Outorga	-	(26)	-	-	(26)
Sistema de abastecimento de água	(32)	(77)	-	-	(109)	Sistema de abastecimento de água	-	(32)	-	-	(32)
Máquinas, aparelhos e equipamentos	(9)	(12)	-	-	(21)	Máquinas, aparelhos e equipamentos	-	(10)	1	-	(9)
Móveis e utensílios	(2)	(2)	-	-	(4)	Móveis e utensílios	-	(2)	-	-	(2)
Instalações	(15)	(16)	-	-	(31)	Instalações	-	(15)	-	-	(15)
Veículos	(6)	(41)	-	-	(47)	Veículos	-	(6)	-	-	(6)
Equipamentos de informática	(11)	(13)	-	-	(24)	Equipamentos de informática	-	(11)	-	-	(11)
Ferramentas	(3)	(4)	-	-	(7)	Ferramentas	-	(3)	-	-	(3)
Software	(2)	(3)	-	-	(5)	Software	-	(2)	-	-	(2)
	(106)	(197)	-	-	(303)		-	(107)	1	-	(106)

Saldo líquido	31/12/2022	31/12/2021	Saldo líquido	31/12/2020	31/12/2021
Outorga (i)	945	974	Outorga (i)	974	1.000
Investimento na concessão (ii)	12	-	Investimento na concessão (ii)	-	-
Sistema de abastecimento de água (iii)	2.970	2.289	Sistema de abastecimento de água (iii)	2.289	-
Sistema de esgotamento sanitário (iii)	28	10	Sistema de esgotamento sanitário (iii)	10	-
Máquinas, aparelhos e equipamentos	145	153	Máquinas, aparelhos e equipamentos	153	-
Móveis e utensílios	16	18	Móveis e utensílios	18	-
Instalações	534	550	Instalações	550	-
Veículos	37	60	Veículos	60	-
Equipamentos de informática	38	51	Equipamentos de informática	51	-
Ferramentas	14	18	Ferramentas	18	-
Software	50	53	Software	53	-
	4.789	4.176		4.176	1.000

Saldo inicial 3.162 -
Captação de novos empréstimos e financiamentos - 3.000
Juros incorridos no período 415 162
Amortização de principal (429) -
Amortização de juros (517) -
2.631 3.162

As parcelas de longo prazo apresentam o seguinte cronograma de vencimento:

	31/12/2022	31/12/2021
2024	571	-
2025	287	-
2026	571	-
Após 2026	287	-
	2.000	-

	31/12/2022	31/12/2021
Forneceadores de materiais	157	22
Forneceadores de serviços	98	52
	255	74

	31/12/2022	31/12/2021
Contas a pagar (serviços prestados pelo CSC)	38	-
GS Inima Serviços de Saneamento Ltda.	6	(94)
GS Inima Brasil Ltda.	44	(94)

	31/12/2022	31/12/2021
Contas a pagar (serviços prestados pelo CSC)	8	(82)
GS Inima Brasil Ltda.	50	-
Samar - Soluções Ambientais de Araçatuba S.A.	58	(82)

12. Patrimônio líquido: **12.1. Capital social:** Em 31/12/2022 e de 2021, o capital social da Sociedade é de R\$ 7.000, sendo que R\$ 5.308 está totalmente integralizado e R\$ 1.692 está pendente de integralização (em 31/12/2021, R\$ 3.618 estava totalmente integralizado e R\$ 3.382 estava pendente de integralização) e está representado por 7.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, assim distribuídas:

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis
Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis: A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Sociedade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando,

Contábeis da Sanel - Saneamento de Luiz Antonio S.A.

	31/12/2022	31/12/2021
Quantidade de ações integralizadas	3.716	1.592
Quantidade de ações a integralizar	1.184	508
Participação direta no capital social	5.308	1.692
Participação direta no capital social	70%	30%
GS Inima Brasil Ltda.	1.441	162
Construtora Said Ltda.	(4)	(134)
	1.465	28

	31/12/2022	31/12/2021
Quantidade de ações integralizadas	2.533	1.085
Quantidade de ações a integralizar	2.367	1.015
Participação direta no capital social	3.618	3.382
Participação direta no capital social	70%	30%
GS Inima Brasil Ltda.	2.533	2.367
Construtora Said Ltda.	1.085	1.015
	3.618	3.382

Em 10/11/2020, através de AGE, foi definido pelos acionistas que o capital social da Sociedade precisa estar 100% integralizado até 9/10/2024. Desse modo, em 2022 foi integralizado o montante de R\$ 1.690 (R\$ 1.570 em 2021), ficando pendente de integralização o montante de R\$ 1.692. **12.2. Dividendos:** O estatuto social da Sociedade prevê a distribuição de dividendos às ações ordinárias, atendendo ao percentual mínimo e obrigatório de 25% sobre o lucro líquido, conforme definido pela Lei das Sociedades por ações. Em 31/12/2022, a Sociedade apurou lucro no montante de R\$ 694, entretanto, possuía saldo de prejuízos acumulados de exercícios anteriores no montante de R\$ 1.118, por este motivo não registrou a distribuição de dividendos no encerramento do exercício. Em 31/12/2022, o saldo de prejuízos acumulados é de R\$ 424. Em 31/12/2021, a Sociedade apresentava prejuízo no montante de R\$ 817. **13. Receita líquida:** Representadas por:

	31/12/2022
--	------------